



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/12/2017 | Edição: 245-B | Seção: 1 - Extra | Página: 87
 Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.673, DE 22 DEZEMBRO DE 2017

ANEXO

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos ambulância tipo A.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão ? RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	NO_MUNICIPIO_ACENTUADO	IBGE	ENTIDADE	PROGRAMA	COMPONENTE	CNPJ	NÚMERO DO TERMO DE ADESÃO	VALOR
AC	ACRELÂNDIA	120001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11738889000125	1200011712201810000	R\$ 80.000,00
AC	CAPIXABA	120017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12456144000136	1200171712191820000	R\$ 80.000,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11370229000134	1200201712191640000	R\$ 80.000,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12158466000107	1200331712201110000	R\$ 80.000,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	120035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11428461000186	1200351712191720000	R\$ 80.000,00

TO	CACHOEIRINHA	170382	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11337082000180	1703821712181830000	R\$ 80.000,00
TO	CARIRI DO TOCANTINS	170386	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12308833000101	1703861712191510000	R\$ 80.000,00
TO	CASEARA	170390	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11374226000179	1703901712191630000	R\$ 80.000,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	170550	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11359904000124	170550171220141000	R\$ 160.000,00
TO	COMBINADO	170555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11302797000106	1705551712191430000	R\$ 80.000,00
TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	170560	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11419212000124	1705601712191200000	R\$ 80.000,00
TO	CRISTALÂNDIA	170610	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11277989000100	1706101712191140000	R\$ 80.000,00
TO	DARCINÓPOLIS	170650	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12811609000120	170650171219186000	R\$ 160.000,00
TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	170720	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11390781000194	1707201712191720000	R\$ 80.000,00
TO	FIGUEIRÓPOLIS	170765	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12028766000163	1707651712201740000	R\$ 80.000,00
TO	GUARAI	170930	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11295419000134	1709301712191440000	R\$ 80.000,00
TO	GURUPI	170950	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11336672000199	1709501712201160000	R\$ 80.000,00
TO	IPUEIRAS	170980	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12691013000133	170980171220091000	R\$ 80.000,00
TO	ITAPIRATINS	171090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11394449000106	171090171220155000	R\$ 80.000,00
TO	LAGOA DA CONFUSÃO	171190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	12342968000185	1711901712201040000	R\$ 80.000,00
TO	LUZINÓPOLIS	171245	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11507354000143	1712451712181650000	R\$ 80.000,00
TO	MATEIROS	171270	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11567619000107	1712701712181820000	R\$ 80.000,00
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	171320	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	11545460000111	1713201712211220000	R\$ 80.000,00

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2018	TO	CARIRI DO TOCANTINS	170386	4.321 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	Todos		

CUSTEIO

INVESTIMENTO

ATENÇÃO BÁSICA											
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
		0,00	0,00	319.970,00	0,00	0,00	199.990,00	0,00	0,00	0,00	
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Componente	0,00	0,00	319.970,00	0,00	0,00	50.000,00	199.990,00	0,00	0,00	0,00	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Bloco	0,00	0,00	319.970,00	0,00	130.000,00	199.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.960,00

Total de Repasses